

DECRETO N° 049/2024

01 de abril de 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONSORCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO – CPAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO – CPAC, Autarquia Intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ: 15.314.802/0001-43, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, e com fundamento legal no artigo 64, do Estatuto respectivo:

DECRETA:

Art. 01 – NOMEIA o senhor **CAIQUE GABRIEL DANTAS DE SOUZA**, portadora do RG n° 1.525.932 SSP/SE; CPF: 019.142.415-33, no cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** sob matrícula n° 025, do Quadro de Cargos em Comissão da Autarquia Intermunicipal, com vencimentos constantes da tabela Anexo I, do respectivo ESTATUTO devidamente registrado no Cartório do 2° Ofício da Comarca de Ribeirópolis – Sergipe.

Art. 02 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano – CPAC, em Ribeirópolis – Sergipe, 01 de abril de 2024.


Florivaldo José Vieira
Presidente do CPAC

DECRETO N.º 049/2024
01 de abril de 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE CENTRAL SERGIANO - CPAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE CENTRAL SERGIANO - CPAC, Acatuáia Intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 13.314.802/0001-43, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, e com fundamento legal no artigo 64, do Estatuto respectivo:

DECRETA:

Art. 01 - NOMEIA o senhor CAIQUE GABRIEL DANIAS DE SOUZA, portadora do RG nº 1.222.932 229/52; CPF 019.142.412-33, no cargo de DIRETOR EXECUTIVO sob matrícula nº 025, do Quadro de Cargos em Comissão da Acatuáia Intermunicipal, com vencimentos constantes da Tabela Anexo I, do respectivo ESTATUTO devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Ribeirópolis - Sergipe.

Art. 02 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergiano - CPAC, em Ribeirópolis - Sergipe, 01 de abril de 2024.

Florencia José Vieira
Presidente do CPAC